



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua ULLISIS GUIMARÃES 645, Centro – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000



JUSTIFICATIVA

De antemão é de forçoso dizer que o processo será realizado para registro de preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente adquirida, tornando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as aquisições de acordo com a demanda necessária no decorrer de doze meses, indo de encontro às possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.

Preliminarmente é de suma importância justificar que a presente licitação será delineada para obtenção de ata de registro de preços com vistas a futura contratação, considerando que o objeto será distribuído até no próximo ano letivo, considerando ainda que a aquisição será lastreada financeiramente com recursos provenientes do propínquo ano ou ainda com deste corrente ano porém com restos orçamentários, tornando assim a escolha do registro de preços a melhor forma para planejar as aquisições em torno da demanda surgida e da disponibilidade orçamentária existente, tendo em vista que o sistema adotado permite as contratações durante o período de doze meses de vigência da ata e sem a necessidade de previa manifestação orçamentária.

A Secretaria de Assistência de Desenvolvimento Social lida com famílias e indivíduos em vulnerabilidade e risco social ou que vivenciaram violações de direitos, sendo assim, estes serviços necessitam de materiais específicos para sua efetivação. Tais serviços são realizados em comunidades, por meio de visitas domiciliares, abordagens em praças públicas, terminais de ônibus, locais de comércio com intensa circulação de pessoas entre outras sendo assim a necessária identificação visual dos agentes públicos tornando o trabalho mais eficiente, tanto por quem o executa como por quem necessita do serviço.

A aquisição visa promover igualdade nas vestimentas e garantir condições básicas para os usuários, assim como contribuir com a organização e o bom funcionamento de todos os programas socioassistencial e Promover o bem estar e integração entre os usuários, ressaltando ainda a identificação no deslocamento dos mesmos nas vias públicas é uma importante ferramenta de segurança.

Vale ressaltar, a necessidade das camisetas nas campanhas de prevenção e combate à situações de vulnerabilidade, onde as camisetas são meios de difusão para se reprimir situações de risco social, assim uma forma de propagar as referidas campanhas não só na data do evento ou local previamente agendado.

Sendo assim, tal aquisição é necessária, pois também proporciona ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos serviços públicos de assistência social. Equipar com a aquisição de uniformes os servidores lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social visa contemplar também todo o trabalho de qualificação que vem sendo desenvolvido junto a estes profissionais imprimindo profissionalismo, qualidade e eficiência no atendimento ao usuário final dos serviços desenvolvidos, pilares de uma gestão pública comprometida.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 017/2021 - GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social